



DISTRIBUIÇÃO: Todos os Membros Ordinários da Federação

ASSUNTO: Designação dos Delegados que comporão a Assembleia Geral da Federação – Época 2010/2011

Relembra-se a todos os membros ordinários que até ao próximo dia 15 de Setembro de 2010, ao abrigo do disposto no n.º1 do art. 50º dos estatutos, devem proceder à designação do(s) delegado(s) que representarão V. Exas, na Assembleia-Geral da Federação durante a presente época desportiva.

Lisboa, 10.09.2010

A DIRECÇÃO